

DECRETOS

DECRETO Nº 46.770, DE 17 DE MAIO DE 2002

Prorroga o prazo previsto para convocação dos usuários visando ao cadastramento de telefones celulares pré-pagos, em operação no território do Estado

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 2º do artigo 1º da Lei nº 11.058, de 18 de fevereiro de 2002,

Decreta:

Artigo 1º - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo para convocação dos atuais usuários de aparelhos de telefonia celular, na modalidade pré-paga, para fornecimento dos dados necessários ao preenchimento do cadastro a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 46.555, de 20 de fevereiro de 2002.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de maio de 2002

GERALDO ALCKMIN

Rubens Lara

Secretário-Chefe da Casa Civil

Dalmo Nogueira Filho

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 17 de maio de 2002.

ATOS DO GOVERNADOR

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 17-5-2002

No processo FAJ-361-2001, vols. I e II, sobre convênio: “Diante dos elementos de instrução que constam dos autos, destacando-se a exposição de motivos encaminhada pelo Procurador Geral do Estado e o parecer 396-2002, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por meio do referido órgão e a Associação da Pastoral da Moradia da Diocese São Miguel Paulista, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros do Fundo de Assistência Judiciária, da Procuradoria Geral do Estado, à entidade, para a prestação de assistência judiciária gratuita aos legalmente necessitados, observadas as recomendações constantes dos itens 11 e 14 do mencionado parecer e as normas legais e regulamentares pertinentes.”

No correio eletrônico de 13-5-2002-SEADS, sobre convênio: “Diante da manifestação da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, retifico o despacho publicado em 20-4-2002, na parte em que aprovei a celebração do convênio entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e a Casa de Saúde Santa Marcelina, localizada no Município de São Paulo, para constar que o programa do referido ajuste é voltado ao Atendimento à Terceira Idade.”

Retificação do D.O. de 17-5-2002

No despachos do Governador, de 16-5-2002, no processo SCTDET-1.108-97, na parte referente ao município de Aparecida, leia-se:

SUMÁRIO

Esta edição, de 112 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SECRETARIAS DE ESTADO

Casa Civil	—
Governo e Gestão Estratégica	3
Economia e Planejamento	3
Justiça e Defesa da Cidadania	4
Assistência e Desenvolvimento Social	5
Emprego e Relações do Trabalho	5
Segurança Pública	5
Administração Penitenciária	6
Fazenda	8
Agricultura e Abastecimento	10
Educação	11
Saúde	16
Energia	—
Transportes	19
Cultura	20
Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento	—
Econômico e Turismo	20
Juventude, Esporte e Lazer	20
Habitação	21
Meio Ambiente	22
Procuradoria Geral do Estado	26
Transportes Metropolitanos	27
Recursos Hídricos, Saneamento Obras	27
Universidade de São Paulo	27
Universidade Estadual de Campinas	29
Universidade Estadual Paulista	29
Ministério Público	29
Editais	35
Mídia Eletrônica	38
Concursos	51
BEC - Bolsa Eletrônica de Compras	98
Diários dos Municípios	98
Partidos Políticos	—
Ministérios e Órgãos Federais	110

ANEXO MUNICÍPIO		
ESTANCIA	OBJETO	VALOR (R\$)
Aparecida	Obras de adaptação de prédio para Secretaria Municipal de Turismo	280.220,00

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: DALMO NOGUEIRA FILHO
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900
Fone: 3745-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Chefe de Gabinete De 16-5-2002

No processo GG-203-2002 (PB-1167-02), em que é interessado o Conselho do Patrimônio Imobiliário, sobre alienação de imóvel situado na Rua Piauí, 17 - Votuporanga/SP: “A vista dos elementos constantes dos autos, da manifestação do Dirigente do Grupo de Gestão do Patrimônio (fls. 157/158), bem como parecer CJ/SGE 108-2002, da Consultoria Jurídica, juntado às fls. 179/193, considerando cumpridos os preceitos legais e regulamentares que disciplinam o assunto, homologo o procedimento licitatório e adjudico seu objeto de acordo com a classificação procedida pela Comissão especial de Licitação, no processo licitatório identificado como Concorrência GGPI-4-2002 ,a Rinaldo Mendonça Borges, CPF 075.666.518-38, RG 15.627.234-9 - SSP/SP, na forma constante da referida ata.”

De 17-5-2002

No processo GG-36-2001, volume 6, em que é interessado o Departamento de Administração, sobre contratação de empresa especializada para prestação de transportes de servidores sob regime de fretamento contínuo: “À vista da manifestação da Diretora do Departamento de Administração, à fl. 1676, e em cumprimento ao disposto no art. 26, “caput”, da LF 8666-93, ratifico a dispensa de licitação para contratação de empresa para transporte de Servidores.”

No processo GG-2044-2001 (PB-9732-01), em que é interessado o Conselho do Patrimônio Imobiliário, sobre alienação de imóvel situado na Avenida Leomil, 175/177 - Guarujá/SP: “À vista dos elementos constantes dos autos, da manifestação do Dirigente do Grupo de Gestão do Patrimônio (fls.551), considerando cumpridos os preceitos legais e regulamentares que disciplinam o assunto, homologo o procedimento licitatório e adjudico seu objeto de acordo com a classificação procedida pela Comissão Especial de Licitação, no processo licitatório identificado como Concorrência GGPI-8-2002, a Arthur Albino dos Reis, CPF 304.068.208-30, RG 4.501.633 - SSP/SP, estabelecido na Rua 2, 73, Enseada, Guarujá - SP, telefone (013) 3386 - 3891, na forma constante da referida ata.”

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho da Diretora, de 17-5-2002

No processo GG-495-2002, em que é interessada a Divisão de Material, sobre aquisição de material de escritório: “Homologo o processo licitatório identificado como Convide 3-2002, e adjudico seu objeto, à empresa Rotaco Materiais de Escritório Importação e Comércio Ltda.(Itens 1/30; 32/67 e 69/81), como única licitante classificada conforme publicação no D.O. de 11-5-2002.”

GABINETE DO SECRETÁRIO

UNIDADE CENTRAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Comunicado UCTI - 1, de 17-5-2002

O Diretor Técnico da Unidade Central de Transportes Internos-UCTI, comunica a todas as Unidades Frotistas pertencentes à Administração Direta, Indireta e Fundacional do Estado e demais interessados, que já está disponível, na Internet, o site da UCTI no seguinte endereço: www.ucti.sp.gov.br .

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho do Chefe de Gabinete, de 17-5-2002

Processo FUSSESP 244/2002 - em que é interessado o Núcleo de Suprimentos e Patrimônio, ref. à aquisição de suprimentos de informática - Notifico a empresa Fernandes e Lopes Informática e Serviços Ltda., para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, apresentar defesa prévia, pelo descumprimento total da obrigação de fornecer os materiais objeto da Nota de Empenho nº 2002NE00188, uma vez que, em tese, seria cabível a aplicação da sanção prevista no item 6 - Sanções para o Caso de Inadimplemento, do Edital Eletrônico de Contratações DL nº 1149/2002.

CASA MILITAR

Despacho do Ordenador de Pagamento, de 17-5-2002

Acolhendo a justificativa das autoridades competentes, responsáveis pela unidade de despesa mencionada, que demonstrou a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público, de que trata a parte final do art. 5º do Estatuto das Licitações, LF 8.666-93, na redação consolidada determinada pela LF 8.883-94, para justificar o pagamento, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade, de cada uma das despesas, já efetuadas após regular contratação, a seguir indicadas.

Pagamentos imprescindíveis ao bom andamento do serviço público na Secretaria do Governo e Gestão Estratégica

UGO 280013 - Unidade Gestora Orçamentária
UGF 280003 - Unidade Gestora Financeira
UGE 280106 - Unidade Gestora Executora

ENCENTAMENTO	Nº DE PD	VALOR
21-11-2001	2001PD01717	97.227,82
7-12-2001	2001PD01828	83.305,83
2-5-2002	2002PD00511	1.243,80
2-5-2002	2002PD00513	829,20
2-5-2002	2002PD00514	829,20
2-5-2002	2002PD00515	1.105,60
2-5-2002	2002PD00516	1.520,20
2-5-2002	2002PD00517	1.520,20
2-5-2002	2002PD00518	414,60
2-5-2002	2002PD00519	414,60
2-5-2002	2002PD00520	1.105,60
12-5-2002	2002PD00488	10.756,22
15-5-2002	2002PD00556	3.148,58
16-5-2002	2002PD00489	1.150,53
17-5-2002	2002PD00525	2.417,80
18-5-2002	2002PD00532	4.368,00
20-5-2002	2002PD00601	5.720,92
17-5-2002	2002PD00658 (PRIORIDADE)	2.240,00
TOTAL		219.318,70

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Despachos da Diretora Executiva De 28-2-2002

Proc. 111-2002 - Ratifico a inexigibilidade de licitação, fundamentada na autorização do Superintendente de Projetos na manifestação da Assessoria Jurídica que acolho, para a contratação dos serviços de supervisão, avaliação e monitoramento de Cursos de Qualificação Profissional do Projeto Programa de Profissionalização dos trabalhadores na Área de Enfermagem - PROF AE, a serem prestados pela Sra. Raquel Aparecida de Oliveira, nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93

De 13-5-2002

Proc. 254-2002 - Ratifico a inexigibilidade de licitação, fundamentada na autorização do Superintendente de Projetos e na manifestação da Assessoria Jurídica que acolho, para a contratação dos serviços técnicos profissionais especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, a serem prestados pelo Sr. Bruce Baner Johnson, nos termos do artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93

De 14-5-2002

Proc. 234-2002 - Ratifico a inexigibilidade de licitação, fundamentada na autorização do Superintendente de Projetos e na manifestação da Assessoria Jurídica que acolho, para a contratação dos serviços técnicos profissionais especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, a serem prestados pelo Sra. Cleusa Pimentel, nos termos do artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93

Extratos de Contrato

Proc.: 111-2002 - Contrato: 111-2002 - Parecer Jurídico: 84-2002B - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratada: Raquel Aparecida de Oliveira - Objeto: prestação de serviços de supervisão, monitoramento e avaliação de uma turma na Região do Interior, dos Cursos de Qualificação Profissional na área de enfermagem - Vigência: 2 meses, a partir da assinatura - Valor Global: R\$ 249,00 - Classificação dos recursos: ativ. 284703 - Nat. Desp. 339035 e 339014 - Data da assinatura: 28-2-2002.

Proc.: 129-2002 - Contrato: 129-2002 - Parecer Jurídico: 171-2002A - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratado: Helio Kohama - Objeto: prestação de serviços técnicos profissionais especializados no projeto: Curso de Finanças e Orçamento (Módulo Receita Pública) - Vigência: 50 dias, a partir da assinatura - Valor Global: R\$ 3.750,00 - Classificação dos recursos: ativ. 284703 - Nat. Desp. 349035 - Data da assinatura: 7-5-2002.

Resumos de Alteração de Contrato

3º Termo Aditivo de Reti-Ratificação - Proc.: 486-1999 - Contrato: 486-1999 - Parecer Jurídico: 128-2002 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratada: Promptel Comunicações S/A - Objeto: acréscimo de equipamentos - Vigência: a partir da assinatura - Valor acrescido: R\$ 635,04 - Classificação dos recursos: ativ. 284702 - Nat. Desp. 3490319 - Data da assinatura: 01-4-2002
4º Termo Aditivo de Reti-Ratificação - Proc.: 219-1998 - Contrato: 219-1998 - Parecer Jurídico: 155-2002A - Cedente: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Cessionária: Secretaria de Governo e Gestão Estratégica - Objeto: prorrogação do prazo de vigência - Vigência: 6-5-2002 a 6-5-2003 - Data da assinatura: 26-4-2002.

Retificação do D.O. de 16-5-2002

Nos despachos da Diretora Executiva, de 13-5-2002, Proc. 240-2002, onde se lê: artigo 13, inciso VI, leia-se: artigo 13, inciso III.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: JACQUES MARCOVITCH
Rua Iguatemi, 107 - 12º andar - Itaim Bibi - CEP 01451-011
Fone: 3168-5544

COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL

Extratos de Convênio

PROCESSO: 197/2002 - CONVÊNIO: 208/2002 - PARECER JURÍDICO: CJ-SEP 211/02 - PARTICIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE PALESTINA. - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 14.286,00m² de recalpeamento asfáltico, em vias urbanas do município, conforme projeto às fls. 27/45. - VIGÊNCIA: O prazo para a execução do presente

Convênio será de até 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 100.000,00, de responsabilidade do Estado. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio, são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferências a Municípios - Obras, Código 29.01.07 - CAR, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/CAR. - ASSINATURA : 30-4-2002

PROCESSO: 0152/2002 - CONVÊNIO: 0209/2002 - PARECER JURÍDICO: CJ-SEP 332/02 - PARTICIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE TAQUARIVAI. - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a construção de 450,00m² de cobertura metálica (forneamento e montagem de estrutura metálica) e 450,00m² de piso em concreto, em galpão para exposição e comercialização de artesanato, em terreno localizado na Rua Manoel Marques das Neves, confluência com a Rua Projeto "E" (Margens da Rodovia SP-258), conforme projeto às fls. 24/34. - VIGÊNCIA: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 30.001,50, dos quais R\$ 30.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da Prefeitura. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio, são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferências a Municípios - Obras, Código 29.01.07 - CAR, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/CAR e nos Elementos Econômicos nº 059-06.01.15.451.0005.2.011.3390-30 - 060-06.01.15.451.0005.2.011.3390-36 - 061-06.01.15.451.0005.2.011.3390-39 da Prefeitura Municipal. - ASSINATURA: 30-4-2002

PROCESSO: 0113/2002 - CONVÊNIO: 210/2002 - PARECER JURÍDICO: CJ-SEP 317/02 - PARTICIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 11.963,00m² de pavimentação asfáltica e implantação de 2.733,00m de guias e sarjetas, em diversas vias urbanas do município. - VIGÊNCIA: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 220.011,58 (duzentos e vinte mil, onze reais e cinquenta e oito centavos), dos quais R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio, são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferências a Municípios - Obras, Código 29.01.07 - CAR, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/CAR e no Elemento Econômico nº 07.01.00.4.4.90.51.00.26.782.0025.1.006 da Prefeitura Municipal. - ASSINATURA : 30-4-2002

PROCESSO: 0623/2001 - CONVÊNIO: 216/2002 - PARECER JURÍDICO: CJ-SEP 339/02 - PARTICIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE APIÁI. - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 10.441,80m² de recalpeamento asfáltico, em vias urbanas do município, conforme projeto às fls. 27/42. - VIGÊNCIA: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 100.018,24 (cem mil, deztoite reais e vinte e quatro centavos), dos quais R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio, são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferências a Municípios - Obras, Código 29.01.07 - CAR, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/CAR e no Elemento Econômico nº 4110.0608.16885341-18 da Prefeitura Municipal. - ASSINATURA : 30-4-2002

PROCESSO: 0473/2002 - CONVÊNIO: 211/2002 - PARECER JURÍDICO: CJ-SEP 352/02 - PARTICIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE BARBOSA. - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a implantação de 800,00m de extensão de rede de energia elétrica e implantação de iluminação pública, na Avenida de Acesso João Caetano de Campos, no trecho entre as Ruas Belo Horizonte e Antônio Barbosa da Silva, conforme projeto às fls. 25/32. - VIGÊNCIA: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 33.086,17 (trinta e três mil, oitenta e seis reais e dezessete centavos), dos quais R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio, são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferências a Municípios - Obras, Código 29.01.07 - CAR, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/CAR e no Elemento Econômico nº 4.4.90.51.04 da Prefeitura Municipal. - ASSINATURA : 30-4-2002

PROCESSO: 0384/2001 - CONVÊNIO: 212/2002 - PARECER JURÍDICO: CJ-SEP 322/02 - PARTICIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO. - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de obras de infraestrutura urbana no Distrito Industrial, com área de 40.862,28m², localizada no Jardim Zanata, conforme projeto às fls. 21/46. - VIGÊNCIA: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: O valor do presente Convênio é de



COMUNICADO
Por motivo de força maior a filial de Sorocaba estará fechada a partir de 6-5, retornando as suas atividades normais dia 27-5-2002.